LEI MUNICIPAL N.: 1439, 22 DE NOVEMBRO DE 1978.
Revogada pela Lei 1518/79

PASSA A DENOMINAR-SE RUA CARANDAI A ATUAL RUA 3, DO BAIRRO DA EXPOSICAO, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS, MG.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º PASSA A DENOMINAR-SE RUA CARANDAI A ATUAL RUA 3, DO BAIRRO DA EXPOSICAO, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS.

ART.2º ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.30 DE 30/11/1978

PROJETO DE LEI EM – 41/1978.